



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08/05/2019

1 Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas,
2 estiveram reunidos na Sala do Antigo NAA, no térreo do prédio anexo a SME: os
3 (as) conselheiros (as): Viviane Regina Gimenes Cavalcante, Regina Helena
4 Machado Santos, Sandra Helena Perina, Nair Paulino Fujita, Mariana Simionato
5 Turrioni, Juliana Montebelo Pazeti, e a secretária da Sala dos Conselhos: Renata
6 Cristina Fedrigo. Justificou sua falta: Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves.
7 **Expediente** - Verificação de quórum, aprovação da ata e justificativas de
8 ausências. Verificado a existência de quórum, a reunião foi iniciada com a
9 presidente Viviane ministrada seguindo a **Ordem do Dia: 1 - Parecer do**
10 **Conselho Municipal de Educação de Piracicaba sobre o Projeto de Lei que**
11 **dispõe sobre a criação de funções de Professor Substituto de Ensino**
12 **fundamental e de Educação Infantil junto ao Quadro de Pessoal da**
13 **Prefeitura do Município de Piracicaba, cuja contratação deverá observar as**
14 **normas constantes da Lei nº 6.628/09 e suas alterações** – A presidente
15 apresentou os documentos compartilhados pela Sra. Angela Maria Cassavia
16 Jorge Corrêa, Secretária Municipal de Educação de Piracicaba que ressalta a
17 importância dessa Lei no que diz respeito a atender demanda existente na
18 Educação Infantil e Ensino Fundamental do município. **2 – Projeto de Lei –**
19 **Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de empregos junto ao Quadro**
20 **de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, notadamente na área**
21 **de educação e dá outras providências** – Viviane apresentou os documentos
22 compartilhados pela Sra. Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária
23 Municipal de Educação de Piracicaba, sobre a aprovação da Lei subsidiará a
24 Secretaria Municipal de Educação em sua constante busca no atendimento da
25 totalidade sempre priorizando a qualidade. O projeto Lei será de suma
26 importância para que a Secretaria Municipal de Educação dê continuidade ao
27 competente trabalho que tem desenvolvido. Após a análise do Projeto, este
28 Conselho, decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei, entendendo que
29 a aprovação da Lei subsidiará a Secretaria Municipal de Educação em sua
30 constante busca no atendimento da totalidade sempre priorizando a qualidade.
31 O projeto Lei será de suma importância para que a Secretaria Municipal de
32 Educação dê continuidade ao competente trabalho que tem desenvolvido. –



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



- 33 **Informes** - A presidente agradeceu a presença dos membros desse conselho.
34 Eu, Juliana Montebelo Pazeti, registrei a presente ata, que depois de aprovada
35 será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Assinaturas

Viviane Regina Gimenes Cavalcante.....

Regina Helena Machado Santos.....

Nair Paulino Fujita.....

Mariana Simionato Turrioni.....

Juliana Montebelo Pazeti.....

Sandra Helena Perina.....

Renata Cristina Fedrigo.....